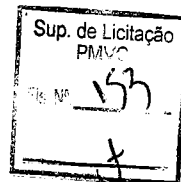




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n.505878/2018

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2018

Plano de aplicação– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Termo de Fomento para vigência do ano de 2018 para a Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo.

CONTRATANTE: Município De Várzea Grande/MT- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ECOLOGICA E CENTRO DE ECOTERAPIA NATIVO
CNPJ: 36.924.942/0001-03.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 77, S/N, Chácara H-I, Bairro Parque Paiguas, CEP 78.148-605, Várzea Grande-MT.

VIGÊNCIA: Período de Março/2018 a Dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016 nos Arts 3º e 9º IV e Art. 10, I no plano de Aplicação apresentado pela Associação.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

No Brasil a Educação Especial desenhou uma trajetória histórica em que o Estado formulou e estimulou uma política de atendimento baseada na parceria com instituições privadas sem fins lucrativos, Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais, principalmente no que diz respeito às crianças portadoras de necessidades especiais. No sentido de normatizar essas Parcerias, foi pelo Município editado o Decreto 070/2016.

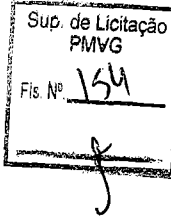
Assim, em atendimento ao disposto no artigo 9º, Inciso IV e artigo 10, Inciso I, do mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Decreto, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, pois a competição entre as Instituições análogas seria inviável, porquanto se trata de uma Instituição Única no atendimento as crianças especiais; nesse sentido, a Administração Pública, devem realizada a Parceria com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo**.

O objetivo é de contribuir para a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar a Parceria – Termo de Fomento, para que possamos cumprir o dever constitucional estabelecido ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Ecológica e Centro de Equoterapia**, até Dezembro/2018 no total de **R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais), para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, para atendimento de 200 (duzentos) alunos de educação infantil.

Assim, devidamente justificado a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado entre instituições para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área da educação infantil, para atendimento de 200 (duzentos) alunos de educação infantil, pelo período de março/2018 a dezembro/2018, bem como havendo parecer jurídico emitido pela D. Procuradoria Municipal fls. 139/143, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 09 de março de 2018.


Catarina Sena Barros de Toledo
Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer